



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ATA DA REUNIÃO – COE - 15/04/2020

Reunião realizada no dia 15/04/2020, às 14:30 minutos, por web conferência, iniciada a leitura da Ata da reunião anterior do dia 08/04/2020. Magna Maria de Carvalho, (Gerente da Vigilância Epidemiológica/SUVISA), apresentou a situação epidemiológica da COVID-19, no mundo, no Brasil e em Goiás, enfatizando que a incidência é maior em idosos; ressaltou os principais sinais e sintomas nos casos confirmados, prevalecendo tosse e febre. Nos casos de SRAG, apresentou os dados da por semana epidemiológica, sendo as semanas 11 a 14 com incremento de 118% dos casos em 2020 comparados com 2019. Sobre Testes Rápidos: Verônica presidente do COSEMS questionou sobre o critério de distribuição dos testes rápidos enviados pelo MS e realizados pela SES, noticiados pela imprensa. Professor João Bosco (IPTSP UFG), refere que a gestão dos testes é de competência dos municípios, os municípios estão sendo pressionados a comprar e que a orientação é para aguardar o envio pelo MS; Informou que a Universidade está em parceria com a Prefeitura de Goiânia com a realização de projeto votado aos profissionais de saúde com a realização de 9 mil testes, sendo 22 PCR e que irão fazer uso racional dos testes. Dagoberto (Vigilância Sanitária de Goiânia), questiona a venda de teste rápido e a venda de máscara de tecidos em farmácias. Magna (GVE) comenta que um dos critérios para encerramento dos casos é os Testes Rápidos, contudo o Ministério da Saúde (MS) orienta a utilização apenas testes validados pelo INCQS e até o momento somente o do MS está validado. Letícia (Hospital da Polícia Militar de Goiás) questiona se farão os testes de qual forma (particular/repassado pelo Estado), e que o hospital só consegue fazer os testes apenas da PM. Sandro (Superintendente da SAIS/SES), diz que os 30 mil testes serão utilizados de forma técnica conforme preconizado pelo MS, que os testes serão utilizados por profissionais da saúde e segurança pública, e que para as próximas entregas terá um planejamento mais detalhado, com organização das ações e critérios para esse fim. Flúvia (Superintendente /SUVISA/SES) afirma que seguimos recomendações do MS, mas o município faz o que considera viável com os testes e suas demandas.

Yves Mauro (Superintendente da Vigilância Sanitária da SMS de Goiânia), defende o uso do teste para inquérito em Goiânia, para identificar quem já teve a doença. Professora Cristiana Toscano esclarece sobre a limitação na assistência, os testes são uma janela de oportunidades, tem que haver uma flexibilização do uso, e que deverão ser implementadas medidas restritivas antes da transmissão comunitária, o cenário da pesquisa é único no momento com ganhos para a gestão e políticas públicas. Eliane (Gerente da Vigilância Sanitária/SUVISA/SES) esclarece que tem recebido denúncias sobre o uso e venda de testes rápidos em drogarias e realização destes em Laboratórios, reforça que não é permitido nem a venda de máscaras de tecido, e que o uso das máscaras de tecido não é permitido por profissionais de saúde no trabalho, irão enviar documento às instâncias competentes. Sandro (SAIS) propõe a elaboração de documento referente aos testes rápidos, com informações técnicas para subsidiar os gestores municipais, reforça a importância de disponibilidade de testes para a agência prisional. Karla (SAMU), questiona também sobre testes rápidos para o pessoal do órgão. Verônica (COSEMS) reforça a importância da SES compartilhar as informações com o órgão referente aos critérios de distribuição dos testes e solicita um documento a serem repassados aos municípios. Dr João Bosco refere que conforme o Projeto da UFG de testagem dos servidores da SMS de Goiânia, poderiam elaborar um documento com justificativas para subsidiar a SES, com os seguintes itens: critérios de distribuição dos testes aos municípios como trabalho de um subgrupo do COE, redigir o documento do grupo de modelagem do estudo do inquérito, propõe que seja iniciado a testagem dos profissionais da região metropolitana com os testes já disponíveis não aguardar a chegada da nova remessa do MS. Dr^a Karina/MP reforça a importância da regulamentação dos testes rápidos, enfatiza a importância de testagem dos profissionais para o retorno de funcionamento das empresas, cobra os critérios para retorno de comércio e sobre a forma como serão distribuídos os EPI's, quando da aquisição dos mesmos com os recursos repassados pelo MP e que será cobrado da SES a prestação de contas. Simone da Subsecretaria informou não ter conhecimento do andamento desse processo. Carlos do COSEMS também cobrou os critérios de distribuição dos EPIs da SES para os municípios, ressalta que os municípios não estão conseguindo adquirir o produto no mercado. A Superintendente Flúvia postará no COE o documento da Vigilância Sanitária referente ao comércio dos Testes e realização dos mesmos pelas farmácias após avaliação. A Nívea/Escola de Saúde Goiás (ESG) informa que a escola disponibilizará na plataforma EAD todos os vídeos, materiais didáticos e protocolos sobre o Covid-19 para acesso, sendo emitido certificado ao profissional. Ficando cada área de encaminhar seus documentos a Escola para publicação. Simone Rezende do Serviço de Verificação do Óbito Estadual apresentou as recomendações referente ao manejo de corpos no contexto

da Covid-19. Dra Karina pede para Coordenação de Vigilância do Óbito o envio do SEI que foi enviado aos municípios. SESMT/SES informa que estão finalizando as recomendações sobre afastamento de servidores por COVID-19. Referente ao estudo da estimativa regionalizado ainda não foi finalizado, Dra Cristiana informou que assim que finalizar informará no grupo do COE. De acordo com o Decreto do Governador o uso obrigatório de máscara de pano para a população e não se aplica aos profissionais de saúde, Zilah e Adriana (Segurança do Paciente/GVS/SUVISA) estão elaborando Nota Informativa. Luciana (COREN) pede devolutiva dos documentos encaminhados à SES. Flúvia informa que os Planos estão sendo elaborados pelos Hospitais da SES, quanto aos convênios com os setores de hotelaria para os profissionais pede ajuda ao COREN para o levantamento dos Estados que estão com essa iniciativa e ajudar na elaboração desse documento. Sandro (SAIS) informa que estão gravando vídeos informativos do funcionamento da rede para subsidiar os municípios, refere ainda a criação do grupo de trabalho para os Cuidados Paliativos, os interessados no projeto contactar a SAIS. Divânia faz considerações quanto aos preenchimento das DOs como Coronavírus, sendo que posteriormente o caso pode ser descartado com exame laboratorial, tem gerado discussões entre os profissionais médicos; e ainda a dificuldade de trabalhar com o Sistema e-SUS do MS que não está funcionando a contento, prejudicando a análise dos dados da Vigilância Epidemiológica. Magna responde que o sistema do e-SUS está com problemas e que já foram reportados ao MS, e que a GVE está com a proposta de trabalho de Grupo Técnico para discutir os óbitos suspeitos que não foi possível definir a causa básica dos mesmos, alerta ainda para os riscos jurídicos que alguns profissionais médicos estão enfrentando por conta dos seguros de vida que se a causa básica do óbito de coronavírus sem comprovação laboratorial, as seguradoras não estão pagando os familiares, situação já repassada ao MS pois está aumentando as causas mal definidas. Nada mais tendo a discutir, foi encerrada reunião as 18:00h.